



contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

São Domingos do Azeitão/MA, 23 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

ANA PAULA TEIXEIRA

CPF: 417.642.318-80

Procuradora da Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 39374579a2bae50eb2181de22eb9cbbb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/SRP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2023, que teve como objeto a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS OPERACIONAIS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de São João do Paraíso/MA. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **C.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 03.318.489/0001-32, vencedora no valor total registrado de **R\$ 331.528,64 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente do SAAE de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São Paraíso do Paraíso/MA, em 24 de fevereiro de 2023.

Matheus Aguiar de Sousa

Presidente da CPL

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 4dc7427c94894eb1bafddcc78a072fed

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Paraíso do Paraíso, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2023, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA A MANUTENÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS E FORNECIMENTO DE BOMBAS E PAINÉIS**. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **06.101.123/0001-03**, vencedora no valor total registrado de **R\$ 391.750,00 (trezentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais)**. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis no horário de expediente do SAAE de São Paraíso do Paraíso - MA a partir da data desta publicação, por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São Paraíso do Paraíso/MA, em 24 de fevereiro de 2023.

Matheus Aguiar de Sousa

Pregoeiro

Folha nº

170

011-2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 7dd314be373a0d9aa89da9ddf372fe0b

SELEÇÃO POR CONCURSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS PROFESSORES

SELEÇÃO POR CONCURSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO SUBGRUPO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MARANHÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, bem como o que consta na Lei Municipal nº 0169 de 2020 que dispõe sobre a Unificação de matrículas e Ampliação de carga horária dos Professores do Município de São João do Paraíso/MA, e considerando as políticas de valorização docente e a necessidade de regulamentar a situação funcional de professores integrantes Subgrupo Magistério da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino detentores de duas matrículas de 20 (vinte horas) semanais e que desejam unificar, bem como detentores de uma única matrícula de 20 (vinte horas) que desejam ampliar a jornada de trabalho, torna público que estão abertas as inscrições para o **CONCURSO INTERNO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS E AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, para preenchimento de vagas, no município, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso interno para ampliação da jornada de trabalho e unificação de matrículas destina-se aos professores ocupantes de cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA, integrantes do subgrupo Magistério da Educação Básica, na forma do artigo 2º da Lei Municipal 169/2020, considerando-se a oferta de 22 (vinte e duas) vagas para ampliação;
2. Os ocupantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino que possuam UMA matrícula efetiva na rede municipal de educação de 20 (vinte) horas semanais, poderão optar pela **AMPLIAÇÃO** da jornada de trabalho, que será enquadrada no nível correspondente à matrícula única de 40 (quarenta) horas semanais de jornada de trabalho do profissional de Magistério;
3. Os ocupantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino que possuam DUAS matrículas efetivas na rede municipal de educação de 20 (vinte) horas semanais em cada, poderão optar pela **UNIFICAÇÃO** em caráter facultativo e definitivo, das duas matrículas em uma única de 40 (quarenta) horas de jornada semanal.
4. O professor que se inscrever a este edital deve possuir **formação específica na área a qual pretende concorrer**, sob pena de indeferimento da inscrição/requerimento.
5. Conforme artigo 1º parágrafo 5º da lei 169/2020, o professor **NÃO** poderá participar do processo de ampliação de carga horária e unificação de matrícula, se:
 1. Estiver em período de estágio probatório, conforme data do termo de posse;
 2. Estiver licenciado ou com carga horária reduzida, salvo se optar excluir a redução;
 3. Já tiver alcançado o tempo de serviço necessário e/ou